


PARECER CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo s/nº, referente ao Procedimento Licitatório DISPENSA Nº 081/2018, que tem por objeto locação de imóvel, situado na Rua Coronel Leal, nº 1250, Centro, destinado ao **funcionamento da Sede do PROCON (lado direito do imóvel)**, no valor global de R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais), e o **1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 007/2018**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, que tem por objeto **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**, que passará de 31/12/2018 para 02/01/2019 a 31/12/2019 e **REAJUSTE DE VALOR**, conforme **cláusula quarta - do valor e do pagamento do aluguel**, prevista em contrato, que passará de R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais) para 36.136,80 (Trinta e seis mil, cento e trinta e seis reais e oitenta centavos), celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL e a Srª MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DO NASCIMENTO com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda que o **1º TERMO ADITIVO** encontra-se:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/Pa, 26 de abril de 2019


MAURO CAZEIRO TEIXEIRA
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA DE CASTANHAL
Mauro Cazeiro Teixeira
Coord. de Controle Interno